

ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 503 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

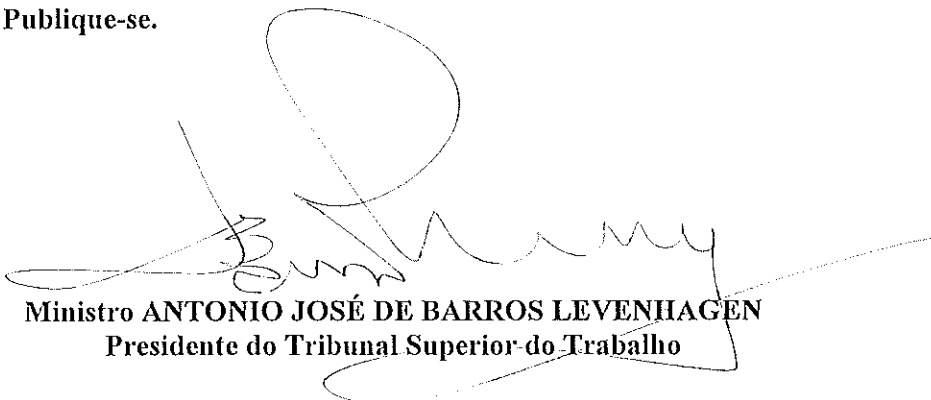
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2015, constantes do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 430, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

- EDUARDO BUTZKE, 269º lugar;
- DANILO JESUS VIEIRA DA SILVA, 270º lugar;
- ALLANE THOMAZ MENESES, 273º lugar;
- SACHA DOS SANTOS BARREIRA BESSA, 276º lugar;
- ANIUSKA DRUMOND LEMOS DAVID SOARES GOMES, 278º lugar; e
- CINTHIA LIMA RIBEIRO, 279º lugar.

Publique-se.



Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho